Indicação: 930 / 2019

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Deputado Estadual Professor Rinaldo, solicitando a destinação de Recurso Financeiro e Orçamentário, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Projeto Música e Arte oferece aulas para alunos que estão matriculados na Rede de Ensino Regular do Fundamental em período de contra turno escolar.

Para alunos do 1º ao 3º ANO do E.F., o projeto oferece gratuitamente o CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, onde o aluno terá uma visão global dos instrumentos buscando e aperfeiçoando suas habilidades musicais, com aulas práticas e dinâmicas, juntamente com seu professor e auxiliares de música. Para o curso/oficina de UKULELE o projeto oferece duas turmas, sendo que, o aluno deve estar matriculado do 1º ao 3º ANO para a turma 1, e do 4º ANO acima para a turma 2.

A partir do 4º ANO do E.F., o aluno pode escolher o curso/oficina no qual tem habilidade e permanecendo até o 9º ANO.

O aluno poderá escolher mais de um curso para preencher o seu período de contra turno escolar, sendo na área de música, arte ou esporte, mas o quesito mínimo de permanecer com sua vaga, é manter boas notas e frequência no ensino fundamental regular (na sua escola) e no projeto.

Os cursos oferecidos pelo Projeto Música e Arte são:

VIOLÃO POPULAR OFICINA
VIOLÃO CLÁSSICO
UKULELE
TECLADO
GUITARRA
CONTRABAIXO
TEORIA MUSICAL
PRÁTICA DE CONJUNTO
GRAVAÇÕES DE AUDIOVISUAL
BATERIA
CANTO CORAL
CANTO SOLO
MUSICALIZAÇÃO

DOC: 1552305803

SOPRO
NIVELAMENTO (REFORÇO COM ESTAGIÁRIO INSTRUTOR DE MÚSICA)
TEATRO
DANÇA MODERNA
BALLÉT CLÁSSICO
ARTES (DESENHO E PINTURA)

Neste sentido para que o projeto música de continuidade aos seus excelentes trabalhos há necessidade de modernizar seus equipamentos e instrumentos, garantindo melhora na qualidade das aulas e propiciando a excelência do aprendizado.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2019

Anderson Abreu
2° Secretário(a) - DEM